

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO DIBUTE”

DIBUTE
SOFTWARE

ARUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo



O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Dibute**¹, compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
3. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
4. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² do mês de **março de 2023** das empresas **CS9, SWR, DIBUTE e GLOBEINBRA**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
5. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de recuperação** aprovado pelos credores; e

6. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas.**

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Destaca-se que não é possível atestar a veracidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis apresentados pelo grupo, de modo que o relatório se baseia nas variações havidas entre um mês e outro. Além disso, conforme será visto do decorrer da apresentação, as empresas que formam o Grupo Dibute não possuem controles internos patrimoniais e financeiros, o que pode gerar distorção nas informações.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

¹ O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – “GRUPO DIBUTE”		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/09/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
01/10/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
03/10/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
11/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
29/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
12/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
16/12/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º § 1º
02/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
18/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
08/04/2020	Encerramento do Stay Period	Art. 6º § 4º
13/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
18/06/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano	Art. 53
20/07/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
16/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
03/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
17/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 37
18/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual – em continuação (aprovação do aditivo ao PRJ)	Art. 37
12/01/2021	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
22/01/2021	Publicação da decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-
22/01/2023	Encerramento do prazo de fiscalização do PRJ	Art. 61

2. Quadro de Colaboradores

Em março a Dibute realizou 1 demissão, restando 31 empregados em seu quadro, sendo 13 pelo regime CLT, e 18 terceirizados.



A empresa possui 2 empregados afastados pelo INSS em regime de aposentadoria especial por invalidez.

A única empresa do Grupo que possui empregados é a Dibute, as demais seguem inoperantes, e, conseqüentemente, sem colaboradores.

3. Passivo Tributário

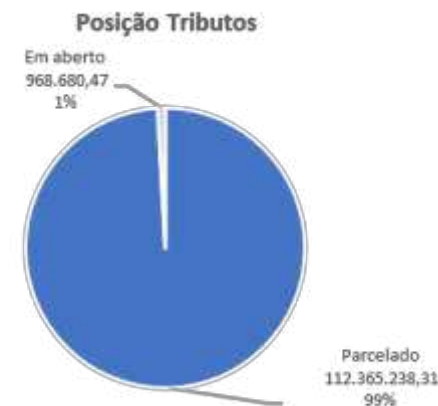
A dívida tributária das Recuperandas alcançou R\$ 113,3 milhões em março, e concentra-se em tributos Federais.

Tributo Federais	
INSS	215.099,86
COFINS	115.544,87
PIS	3.368,04
Retidos na Fonte	22,92
IRRF	136.439,94
Parcelamento MP 783	557.536,58
Parcelamento Lei 13.496	367.931,99
Parcelamentos	111.218.114,96
Total	112.614.059,16

Tributos Municipais	
IPTU	485.219,87
ISS	12.984,97
Parcelamento ISS	221.654,78
Total	719.859,62

Do total devido, segundo os demonstrativos contábeis disponibilizado pelas empresas, 99% estão parcelados. Embora o Grupo Dibute tenha remetido os relatórios da Receita Federal, não foi possível ratificar a informação dos parcelamentos, pois na certidão não consta os valores negociados, apenas os tributos por código. Além disso, a Administração Judicial verificou nos balancetes do Grupo Recuperando, que apenas um dos parcelamentos está sendo pago. Assim, a Dibute será novamente questionada sobre a validade dos

parcelamentos que constam em sua contabilidade, e o assunto será retomado no próximo relatório.



CS9		Globeinbra		SWIL	
INSS	3.583,80	IPTU	471.441,21	ISS	206,42
Total	3.583,80	Total	471.441,21	Total	206,42

Dibute	
COFINS	115.544,87
INSS	211.516,06
PIS	3.368,04
Retidos na Fonte	22,92
Parcelamento ISS	221.654,78
IPTU	13.778,66
ISS	12.778,55
IRRF	136.439,94
Parcelamento MP 783	557.536,58
Parcelamento Lei 13.496	367.931,99
Parcelamentos	111.218.114,96
Total	112.858.687,35

4.1 CS9 Serviços de Consultoria e Informática Ltda. (“CS9”)

Ativo

Balço Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23
Ativo Circulante		948.549	948.549	948.549
Tributos a recuperar	1.1	948.549	948.549	948.549
Ativo Não Circulante		8.319.238	8.319.238	8.319.238
Realizável a longo prazo	1.2	8.307.238	8.307.238	8.307.238
Imobilizado	1.3	12.000	12.000	12.000
Total		9.267.787	9.267.787	9.267.787

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.



Notas explicativas (“NE”)

A CS9 não apresenta atividades operacionais desde o ano de 2022.

1.1 Tributos a recuperar

A conta compreende, principalmente, IRRF na monta de R\$ 740 mil e Contribuição Social no valor de R\$ 206 mil, contudo, os montantes não são passíveis de ratificação. Questionada, a Recuperanda não confirmou a existência dos tributos.

1.2 Realizável a longo prazo

Aduz, em maior grau, valores a receber de afiliados na monta de R\$ 7,5 milhões, o restante do saldo corresponde a depósitos judiciais e cauções. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a veracidade da informação, e solicitou pormenorização dos valores que constam em seu Balço Patrimonial, sobretudo, do montante a receber com afiliados, entretanto, não houve retorno por parte da Dibute.

1.3 Imobilizado

Os imobilizados da CS9 constituem-se de computadores, com valor contábil de R\$ 1 mil, e veículos na monta de R\$ 11 mil. Apesar de solicitado, não houve envio do inventário do imobilizado, de modo que não é possível ratificar a informação contabilizada.



Passivo

Balanco Patrimonial (em R\$)

Passivo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23
Passivo Circulante		1.475.989	1.475.989	1.475.989
Obrigacoes Sociais		22.689	22.689	22.689
Outras Obrigacoes	2.1	1.453.300	1.453.300	1.453.300
Passivo Não Circulante		37.139.433	37.139.433	37.139.433
Emprestimos E Financiamentos	2.2	37.139.433	37.139.433	37.139.433
Patrimonio Liquido		(29.347.635)	(29.347.635)	(29.347.635)
Capital Social		15.000.000	15.000.000	15.000.000
Reservas De Lucros		18.135.789	18.135.789	18.135.789
Lucros Ou Prejuizos Acumulados		(53.489.666)	(53.489.666)	(53.489.966)
Ajuste De Resultado		(8.993.458)	(8.993.458)	(8.993.458)
Total		9.267.787	9.267.787	9.267.787

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

Em março a Recuperanda seguiu sem apresentar receitas e despesas, assim como não houve qualquer movimentação em suas contas no balanço patrimonial. Frisa-se que a CS9 não apresenta atividades operacionais desde o ano de 2022.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Notas explicativas (“NE”)

A CS9 não apresenta atividades operacionais desde o ano de 2022.

2.1 Outras obrigações

Os principais valores que contam na conta dizem respeito a R\$ 1 milhão em indenizações a pagar e R\$ 400 mil de despesas jurídicas. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda detalhamento dos valores e previsão de pagamento, contudo, não houve retorno.

2.2 Empréstimos e financiamentos

A rubrica estrutura-se da seguinte forma:



A Administração Judicial solicitou à Recuperanda pormenorização dos empréstimos, com o fito de verificar se estão arrolados na Recuperação Judicial, assim como elucidação sobre os afiliados, entretanto, a empresa quedou-se inerte.

4.2 SWR Informática Ltda. (“SWR”)

Ativo

Balço Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23
Ativo Circulante		4.062.079	4.062.079	4.062.079
Créditos		205	205	205
Tributos a recuperar	1.1	4.061.874	4.061.874	4.061.874
Ativo Não Circulante		43.381.125	43.381.554	43.381.982
Realizável A Longo Prazo	1.2	41.322.980	41.323.500	41.324.020
Imobilizado	1.3	857.302	857.210	857.119
Intangível	1.3	1.200.843	1.200.843	1.200.843
Total		47.443.204	47.443.632	47.444.061

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

A SWR seguiu apresentando movimentações de pequena relevância. Em março houve crescimento de R\$ 520,00 no realizável a longo prazo e contabilização de R\$ 91,83 a título de depreciação dos imobilizados.



Notas explicativas (“NE”)

1.1 Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar somam R\$ 4 milhões, sendo que 50% do montante está concentrado no IRRF. Questionada, a empresa não confirmou a veracidade dos valores contabilizados.

1.2 Realizável a longo prazo

Em maior grau, a rubrica compreende valores a receber de afiliados na monta de R\$ 40,7 milhões. Apesar de solicitado, a Recuperanda não elucidou sobre os valores, assim como não houve informação de quem são os afiliados, e de quando os recursos entrarão no caixa da SWR. No período, a conta cresceu R\$ 520,00, e devido a limitação das informações não foi possível averiguar de forma assertiva o destino do valor.

1.3 Imobilizado e intangível

O imobilizado da empresa é composto, sobretudo, por computadores que perfazem a quantia de R\$ 749 mil. No intangível a Recuperanda possui, unicamente, software no montante de R\$ 1,2 milhões. A Administração Judicial solicitou à SWR o inventário do imobilizado e laudo de avaliação do intangível visando a ratificação dos valores contabilizados, entretanto, não houve qualquer retorno. Em março, a variação de R\$ 91,83 na conta é decorrente da depreciação mensal.

Passivo

Balanco Patrimonial (em R\$)

Passivo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23
Passivo Circulante		4.853.238	4.853.238	4.853.238
Obrigacoes Sociais		12.769	12.769	12.769
Obrigacoes Tributarias		206	206	206
Emprest E Financiamentos		105.295	105.295	105.295
Outras Obrigacoes	2.1	4.734.968	4.734.968	4.734.968
Passivo Não Circulante		79.761.971	79.761.971	79.761.971
Emprestimos E Financiamentos	2.2	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Patrimonio Liquido		(37.172.004)	(37.171.576)	(37.172.433)
Capital Social		18.000.000	18.000.000	18.000.000
Reservas De Lucro		26.414.499	26.414.499	26.414.499
Lucros Ou Prejuizos Acumulados		(81.577.828)	(81.577.828)	(81.577.828)
Ajuste De Resultado		(9.103)	(9.103)	(9.103)
Total		47.443.204	47.443.632	47.442.776

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.



Notas explicativas (“NE”)

2.1 Outras obrigações

A conta diz respeito a R\$ 4,3 milhões em indenizações a pagar e R\$ 400 mil de despesas jurídicas. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda detalhamento dos valores e previsão de pagamento, contudo, não houve retorno, de modo que é desconhecido do que se trata.



2.2 Empréstimos e financiamentos

Na conta, a Recuperanda traz R\$ 73,7 milhões a pagar a afiliados, o restante divide-se entre empréstimos e indenizações. Não obstante as solicitações da Administração Judicial, requerendo identificação dos afiliados e empréstimos, a SWR nada elucidou.



Demonstrativo do Resultado do Exercício (“DRE”)

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

DRE	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23
Receita bruta	3.1	650	650	650
Lucro bruto operacional		650	650	650
Despesas operacionais	3.2	222	222	222
Serviços de terceiros		130	130	130
Depreciaco es		92	92	92
Resultado Operacional		428	428	428
Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período		428	428	428

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

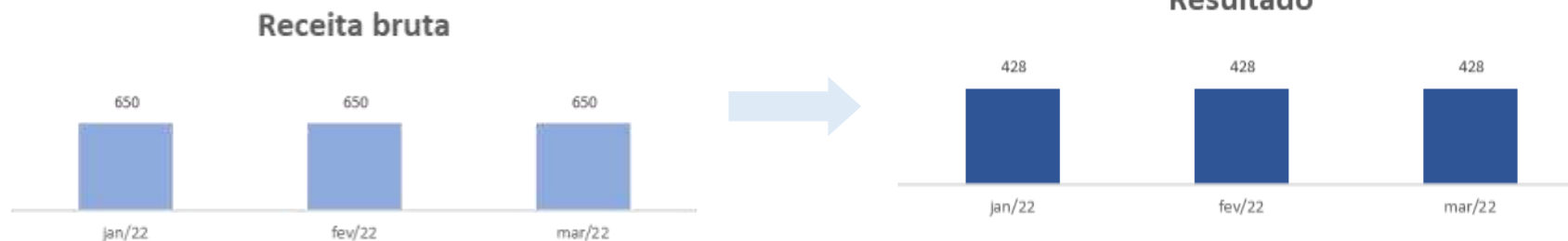
Notas explicativas (“NE”)

3.1 Receita bruta

A receita mensal no valor de R\$ 650,00 é oriunda do valor percebido a título de aluguel. A Administração Judicial novamente questionou a empresa sobre os motivos das receitas não serem oferecidas a tributação, contudo, não houve retorno.

3.2 Despesas operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda se referem a serviços de terceiros (R\$ 130,00) e depreciações (R\$ 91,67).



3.3 Dibute Software Ltda. (“DIBUTE”)

Ativo

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23
Ativo Circulante		3.951.116	3.879.839	3.887.678
Disponível	1.1	302.919	338.614	370.758
Créditos	1.2	391.193	284.069	252.058
Tributos a recuperar		3.256.542	3.256.788	3.264.599
Despesas antecipadas		462	367	262
Ativo Não Circulante		110.787.085	110.781.341	110.770.403
Contas a receber afiliados	1.3	108.665.443	108.661.539	108.650.336
Depositos judiciais		1.056.397	1.056.397	1.056.662
Depositos e cauções		63.583	63.583	63.583
Imobilizado		1.001.661	999.822	999.822
Imobilizado		2.418.388	2.418.388	2.418.388
Deprec. Acumulada		(1.416.726)	(1.418.566)	(1.418.566)
Total		114.738.201	114.661.180	114.658.081

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida



Notas explicativas (“NE”)

1.1 Disponível

Ao final de março a Recuperanda contava com R\$ 370 mil em suas disponibilidades, cujo saldo foi confirmado pelos extratos bancários enviados. No período houve crescimento de R\$ 32 mil na rubrica, devido ao recebimento dos clientes. O saldo das disponibilidades foi ratificado pelos extratos enviados.



1.2 Créditos

Compreende os clientes a receber no montante de R\$ 252 mil, contudo, o saldo não é passível de ratificação em virtude de a Recuperanda não ter disponibilizado o *aging list* de clientes. Em março a conta apontou retração de R\$ 32 mil, refletindo os recebimentos no período.

1.3 Contas a receber afiliados

A Recuperanda possui a receber 108,6 milhões dos afiliados. Questionada sobre a previsão de recebimento, a Dibute não se manifestou. Não houve elucidação sobre a movimentação de R\$ 11,2 mil em março.

Passivo

Balanço Patrimonial (em R\$)

Balanço Patrimonial - Passivo N.E.	jan-23	fev-23	mar-23
Passivo Circulante	3.170.690	3.207.868	3.308.268
Obrigações Sociais	716.944	769.936	842.741
Obrigações Tributárias	288.627	299.810	327.907
Emprest e Financiamentos CP	260.949	260.949	260.949
Outras Obrigações	1.904.170	1.877.173	1.876.672
Passivo Não Circulante	114.122.972	114.066.825	114.024.688
Emprest e Financiamentos LP	33.075.304	33.075.304	33.075.304
Impostos a Recolher	80.675.492	80.652.762	80.645.289
Receitas de Exercícios Futuros	372.176	338.759	304.095
Patrimônio Líquido	(2.555.461)	(2.613.514)	(2.553.324)
Capital Social	49.049.600	49.049.600	49.049.600
Reservas De Capital	35.787.100	35.787.100	35.787.100
Resultados acumulados	(85.735.565)	(85.735.565)	(85.735.565)
Ajuste De Resultado	(1.654.459)	(1.654.459)	(1.654.459)
Total	114.738.201	114.661.180	114.779.633

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida

O passivo da Recuperanda está atrelado às dívidas tributárias, conforme tratado na página 5 deste relatório, além dos empréstimos e financiamentos:



O aumento do passivo em março está atrelado ao crescimento do passivo tributário, principalmente os valores devidos a título de INSS.

Sobre a questão das “Receitas de Exercícios Futuros”, houve questionamentos acerca da legislação base utilizada, além de solicitações sobre a identificação dos valores contabilizados, entretanto, a Recuperanda não se manifestou.





Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

Demonstração do Resultado do Exercício ("DRE")

(Em R\$)	N.E.	fev-23	mar-23
Receita Bruta	3.1	488.215	478.059
(-) Deduções		(29.396)	(28.862)
Receitas Líquidas		458.819	449.197
Despesas Do Exercício	3.2	(502.318)	(501.534)
Despesas c/ prestação de serviços		(600)	-
Despesas c/ vendas		-	(214)
Despesas administrativas		(236.173)	(249.642)
Despesas c/ pessoal		(265.545)	(251.678)
Resultado Operacional		(43.499)	(52.337)
Receitas financeiras		1.506	3.006
Despesas financeiras		(16.059)	(12.031)
Resultado Líquido		(58.053)	(61.362)

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida



Notas explicativas (“NE”)

3.1 Receita bruta

As receitas da Dibute apontaram retração de R\$ 10 mil em março. Do total vendido pela Recuperanda no período, R\$ 475 mil está relacionado a prestação de serviços, e R\$ 6 mil corresponde a valor recebido de aluguel.

3.2 Despesas operacionais

Dentre as principais despesas da empresa, destaca-se os serviços com terceiros, alocados dentro das despesas administrativas, na monta de R\$ 202 mil em março. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o detalhamento dos serviços com terceiros, visando identificar a que se referem, entretanto, a Dibute não retornou o questionamento.

As despesas com pessoal envolvem salários e consectários que chegaram a R\$ 251 mil no período, apontando decréscimo de R\$ 13 mil quando comparado ao mês anterior.

Em março, a retração nas vendas foi maior que o decréscimo nas despesas operacionais, de modo que a Recuperanda apresentou prejuízos de R\$ 61,3 mil.



3.4. Globeinbra, LLC

Ativo

Balço Patrimonial (em R\$)

Ativo	jan-23	fev-23	mar-23
Ativo Circulante	-	-	17.885
Caixa	-	-	17.885
Ativo Não Circulante	19.648.499	19.609.518	19.577.836
Realizavel a Longo Prazo	228.460	232.364	243.566
Imobilizado	19.420.039	19.377.154	19.334.269
Total	19.648.499	19.609.518	19.595.721

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

Notas explicativas (“NE”)

Em março a Recuperanda contabilizou R\$ 17,8 mil no caixa através de reclassificação contábil. Questionada, a empresa não prestou maiores esclarecimentos.

No imobilizado, a retração de R\$ 42,8 mil é reflexo da depreciação mensal.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Passivo

Balço Patrimonial (em R\$)

Passivo	jan-23	fev-23	mar-23
Passivo Circulante	11.514.042	11.475.512	11.464.891
Debs.Financiamento De Estoques	21.000	21.000	21.000
Obrigacoes Tributarias	465.843	463.263	471.442
Outras Obrigacoes	11.027.200	10.991.249	10.972.449
Passivo Não Circulante	11.974.855	11.974.335	11.974.855
Emprestimos E Financiamentos	11.974.855	11.974.335	11.974.855
Patrimonio Liquido	(3.840.398)	(3.840.329)	(3.837.839)
Reservas De Capital	13.764.259	13.764.259	13.764.259
Lucros Ou Prejuizos Acumulados	(17.604.790)	(17.604.790)	(17.604.790)
Ajustes Execícios Anteriores	2.691	2.691	2.691
Total	19.648.499	19.609.518	19.601.907

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

Notas explicativas (“NE”)

No passivo as movimentações concentraram-se na rubrica “Outra Obrigações”, em virtude de pagamentos de condomínio e IPTU. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a identificação e propriedade dos imóveis, entretanto, não houve manifestação por parte da empresa.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Conforme relatado em diversas oportunidades, a Globeinbra contratou a Rio Agueda para Administrar os bens do Grupo DIBUTE (Imóveis e Veículos). Segundo a Recuperanda, no início da Recuperação Judicial, os imóveis e os veículos estavam sem condições de venda de uso e de aluguel, por falta de manutenções, documentações desatualizadas, IPTU's vencidos, condomínios em atraso entre outros. Atualmente, parte dos imóveis está alugada, parte ainda precisando de manutenções e atualizações, e quanto aos veículos, parte já foi vendida.

No Fluxo de Caixa da Rio Agueda, os valores de receitas superaram as despesas em R\$ 17.884,76, em março.

RECEITAS X DESPESAS - GLOBEINBRA - POSIÇÃO 31/03/2023															
	FORTALEZA	BELO HORIZONTE	DISTR FEDERAL	RIO DE JANEIRO	SP AL ITU	SP AL JAU 1160	SP AL JAU 1172	SP ITAPECERICA	SP N UNIDAS	SP WINBLEDON	SALVADOR	SP DINAMARCA	VEÍCULOS	SWR (FOR 205)	TOTAL
Aluguéis Recebidos	22.216	10.218	10.419	-	341.988	270.803	6.795	125.033	1.718.779	-	188.440	-	-	17.218	2.711.908
Venda de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	217.848	-	217.848
	22.216	10.218	10.419	0	341.988	270.803	6.795	125.033	1.718.779	-	188.440	-	217.848	17.218	2.929.756
Adm Rio águeda	-4.610	-2.154	-2.103	-	-79.543	-53.589	-1.473	-27.158	-347.448	-	-39.593	-	-44.351	-3.404	-605.424
Água / Cond / Energia / IPTU	-1.102	31.251	-3.405	-106	-209.793	-1.348	-70	-48.641	-137.298	-178.996	-7.188	-289.286	17.789	-3.667	-831.860
Desp com pessoal	-	-1.425	-9	-	-	-	-	-171.012	-516.099	-	-	-	-484	-	-689.028
Documentação	-2.924	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-46.747	-	-49.671
Manutenção	-150	-8.527	-61.832	-2.328	-21.919	-20	-1.542	-273.187	-35.956	-372	-	-276.008	-54.046	-	-735.888
	-8.786	19.145	-67.349	-2.434	-311.255	-54.957	-3.084	-519.999	-1.036.800	-179.368	-46.781	-565.294	-127.838	-7.071	-2.911.871
Resultado	13.430	29.363	-56.930	-2.434	30.733	215.846	3.711	-394.966	681.979	-179.368	141.659	-565.294	90.009	10.147	17.885

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda a relação dos bens que se encontram sob a administração da Rio Agueda, além de questionar com quem fica o poder decisório das despesas e demais transações, e requereu o envio do extrato bancário onde os recursos são administrados, entretanto, até o fechamento do presente relatório não houve retorno por parte da Recuperanda.



Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

DRE	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23
Aluguéis de Imóveis	3.1	71.295	71.680	74.515
Receita Líquida Operacional		71.295	71.680	74.515
Lucro Bruto Operacional		71.295	71.680	74.515
Despesas administrativas		32.026	31.354	35.327
Depreciações		42.885	42.885	42.885
Resultado operacional		(3.616)	(2.559)	(3.697)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período		(3.616)	(2.559)	(3.697)

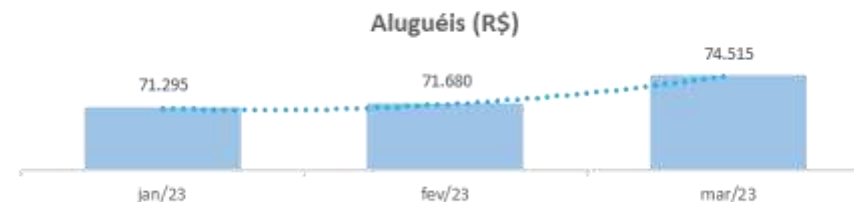
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.



Notas explicativas (“NE”)

3.1 Receita bruta

As receitas da Globeinbra alcançam R\$ 74,5 mil em março, registrando crescimento de 4% em relação ao mês anterior. Apesar de solicitado, não houve elucidação por parte da Recuperanda sobre o motivo dos aluguéis variarem mensalmente, assim como não foi respondido o porque das receitas não serem oferecidas à tributação.



3.2 Despesas operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda se referem a serviços prestados por terceiros e depreciação mensal do imobilizado, que juntos somaram R\$ 78,2 mil em março, absorvendo completamente as receitas, de modo que a empresa expôs prejuízo de R\$ 3,6 mil no período.



4. Plano de Recuperação Judicial

Meios de Recuperação

- **Redimensionamento do plano de negócios** – Redução da estrutura operacional e do contingente de empregados; alteração do objeto social, focando na criação de uma franquia e na exploração de tecnologia; esforços adicionais de venda; pagamento de credores concursais, principalmente com dações em pagamento;
- **Captação de novos recursos** – Prospecção e adoção de medidas durante a Recuperação Judicial visando à obtenção de novos recursos;
- **Alienação de ativos** – O Grupo Dibute poderá promover a alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPI) a terceiros não relacionados – nos termos do art.60 C/C o art.142 da Lei 11.101/05 – de bens integrantes de seu ativo circulante ou de bens integrantes de seu ativo não circulante.

Proposta de pagamento

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	Até 5 salários mínimos	30 dias	Parcela única	-	-	-	Vencidos até 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial. A data de pagamento será a contar do trânsito em julgado da homologação do plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção A	12 meses	Semestral	-	-	-	Será observado o seguinte escalonamento dos créditos no pagamento da primeira parcela semestral: (i) créditos com valor de até R\$ 350.000,00, o equivalente a 30% do total do crédito; (ii) créditos com valor entre R\$ 350.000,01 a R\$ 700.000,00, o equivalente a 20% e (iii) créditos com valor superior a R\$ 700.000,00, o equivalente a 10% - devendo o remanescente do crédito total ser pago integralmente na segunda parcela semestral – e/ou (b) mediante compensação de eventuais créditos. O prazo para pagamento das parcelas se inicia na data da Homologação Judicial do Plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção B	-	-	-	-	-	Os créditos serão pagos com subscrição de ações resultante do aumento do capital da Nova Dibute (resultado da fusão das Recuperandas Dibute, CS9 e SWR, prevista no plano como meio de recuperação).
	Acima de 5 salários mínimos - Opção C	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Pampulha.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção D	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Santo Amaro.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção E	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Socorro.

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Quirografários e ME/EPP	Opção A	10 meses	Mensal	24 meses	30%	TR	O crédito será corrigido até a data de aprovação do plano, com quitação parcial do montante de crédito correspondente ao deságio e ao pagamento até o limite de R\$ 150.000,00 em 10 (dez) parcelas mensais. O prazo de pagamento se iniciará com a homologação do plano.
	Opção B	-	-	-	-	TR	O pagamento ocorrerá mediante capitalização de ações no valor integral do crédito quirografário na “Nova Díbute”, pelo preço de emissão de cada ação; A TR incidirá da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva conversão das ações.
	Opção C	5 anos	-	-	20%	TR	O crédito será atualizado e corrigido até a aprovação do plano, e a partir da aprovação do plano até a data do pagamento, incidência de correção monetária correspondentes ao TR. O prazo de pagamento será a contar da homologação do plano.
	Opção D	8 anos	Parcela única	-	-	TR	Juros e correção monetária desde a data do pedido até a data do pagamento. Prazo de pagamento a contar da homologação do plano de recuperação judicial.

Cumprimento do plano

- **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):**

A Recuperanda apresentou a Administradora Judicial a lista de credores pagos e os comprovantes bancários relativos ao pagamento da 1ª parcela dos créditos trabalhistas (classe I), com vencimento em **julho de 2021**, conforme tabela a seguir:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	1ª Parcela 21/07/2021	Devolução	SALDO A PAGAR
AGNALDO MARCIO DA SILVA	99.438,45	-29.831,54		69.606,91
AGUINALDO SEIDI MIYAHARA	116.278,54	-34.883,56		81.394,98
ANA PAULA COELHO	95.192,35	-28.557,71		66.634,64
ANGELO ROBERTO DE OLIVEIRA	112.792,50	-33.837,75		78.954,75
ARTUR CESAR LEAO CORREA	78.691,56	-23.607,47		55.084,09
CARLOS HIROYUKI KATO	74.654,64	-22.396,39		52.258,25
CARLOS WAGNER DOS SANTOS	47.336,85	-14.201,06		33.135,79
CLAUDIA JUGUE	95.024,89	-28.507,47		66.517,42
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	75.943,32	-22.783,00		53.160,32
CRISTINA YAMAGUTI	9.111,56	-2.733,47		6.378,09
EDSON TIODA	208.215,16	-62.464,55		145.750,61
GENEZIO GOMES	121.299,42	-36.389,83		84.909,59
GILBERTO BARSANULFO DA SILVA	127.576,89	-38.273,07		89.303,82
JOEL RAMALHO JUNIOR	190.732,35	-57.219,71		133.512,64
JOSE AUGUSTO THEODOSIO PAZETTI	300.690,07	-90.207,02		210.483,05
JOSÉ EDUARDO VILLAGRASSA ORTIZ	106.779,03	-32.033,71		74.745,32
JOSÉ ROBERTO SALVASSINI GARCIA	6.336,33	-1.900,90		4.435,43
JUAREZ PEREIRA SILVA	22.500,00	-6.750,00		15.750,00
JULIO ANTONIO MENDES FILHO	591.716,28	-118.343,26		473.373,02
JULIO APARECIDO ALVES VILAREAL	21.975,04	-6.592,51		15.382,53
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	8.488,63	-2.546,59		5.942,04
LUIS VICENTE COSTA SOUZA	543.583,36	-163.075,01	54.358,34	434.866,69
LUIZ CARLOS SCHULZ	132.935,99	-39.880,80		93.055,19
LUZIA PALMEIRA SOARES ARRUDA	546.008,53	-109.201,71		436.806,82
MARCIA ALMEIDA CELESTINO DINIZ	4.224,79	-1.267,44		2.957,35
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	67.189,54	-20.156,86		47.032,68
MARISA MIYAGI	25.893,69	-7.768,11		18.125,58
RENATA ETTORE DO VALLE	100.153,06	-30.045,92		70.107,14
RONALDO BUSSAMRA RODRIGUES	245.000,00	-73.500,00		171.500,00
WAGNER TADEU SANTIAGO DOS SANTOS	122.120,34	-36.636,10		85.484,24
TOTAL	4.297.883,16	-1.175.592,52	54.358,34	3.176.648,98

(*) Comprovantes das transações enviados à Administradora Judicial por e-mail em 28.07.2021

Considerando o total de credores da Classe I (trabalhista), tem-se a seguinte relação de credores não pagos no período:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	SALDO A PAGAR
ANNA MARIA EMMA PISSELI	20.436,81	20.436,81
DENISE RODRIGUES	29.801,94	29.801,94
EURICO TAKEYUKI KAWAZOE	420.556,94	420.556,94
FABIO CEZAR PUDIESI	143.308,08	143.308,08
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	12.375,00	12.375,00
GRACIELA JUSTO EVALDT	537.503,01	537.503,01
JOAQUIM LUIS BENEVENUTO SCAGLIARINI	311.573,76	311.573,76
JORGE LUIS MADUREIRA DE SOUZA	250.964,68	250.964,68
LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS	10.366.977,00	10.366.977,00
LUIS ANTONIO BERGMANN BENTO	153.055,68	153.055,68
MARCIO ANTONIO BORTOLASCI	264.302,91	264.302,91
MARCOS VINICIUS BALLOCK	153.940,28	153.940,28
PATRICIA HELENA AZEVEDO LIMA	12.000,00	12.000,00
REGIANE MARIA LUIZA GOMES	99.677,09	99.677,09
RENATO FELIX PEREIRA OTELO	2.025,27	2.025,27
RICARDO MOURA LOMBELLO	415.578,63	415.578,63
ROBERTO ALKALAI WAINBERG	2.770.927,27	2.770.927,27
RONALDO PONTES DE FARIAS	246.072,57	246.072,57
SERGIO LOURENÇO DA SILVA	37.708,72	37.708,72
SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	1.200.000,00	1.200.000,00
VILSON GUSTAVO DREHMER	205.879,54	205.879,54
TOTAL	17.654.665,18	17.654.665,18

CLASSE DE CREDITORES	VALOR	Pagto. 21/07/2021	Saldo a Pagar
Total de Credores Classe I - Trabalhista (47)	21.952.548,35	-1.121.234,18	20.831.314,17
Total de Credores Classe III - Quirografários (1)	266.616,11		266.616,11
Total de Credores Classe IV - ME/EPP (1)	111.203,96		111.203,96
Total Geral de Credores (48)	21.804.683,58		21.804.683,58

Destaca-se a ocorrência de **descumprimento** do Plano de Recuperação Judicial diante do não pagamento da 2ª parcela devida aos credores da Classe I (Trabalhistas) que optaram pelo recebimento em dinheiro (“Opção A”), dentro do vencimento originalmente previsto (20.01.2022).

5. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Conforme anteriormente noticiado, como forma de fiscalizar as atividades do Grupo Dibute, que é desenvolvida de forma predominantemente remota, foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas que apresentassem *briefing notes* periódicos, com informações detalhadas acerca do cotidiano empresarial, sobretudo no que diz respeito ao status da operação, sem prejuízo dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais.

Atendendo à solicitação da Administradora Judicial, os representantes do “Grupo Dibute” enviaram reportes nos dias 03, 16 e 24 de março com informações relativas ao *status* da operação do grupo no mês de abril de 2023, destacando as principais ações implementadas no período.

Esclarece-se, por fim, que os *briefings* não foram instruídos com registros fotográficos tendo em vista que quase todos os colaboradores da “Dibute” trabalham em regime de *home-office*, enquanto as Recuperandas CS9, SWR e Globeinbra não possuem atividade operacional nos estabelecimentos em que estão sediadas.